



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO N° 2.261

De 5 de setembro de 1.969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, item XX, da Lei Estadual nº 9.612, de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios),

D e c r e t a

Artigo 1º - Pça denominado GINASIO MUNICIPAL DE ENTRADA "CASTELO BRANCO" DE ARARAQUARA, o ginásio de Esportes que está sendo construído nesta cidade pela Prefeitura Municipal, no bairro de Jardim Primavera, entre o estádio da Associação Ferroviária de Esportes e a Estação de Tratamento de Águas.

Artigo 2º - Pça denominada ESTAÇÃO FERROVIÁRIA "LICINÍO CRUZ", a estação ferroviária construída pela Prefeitura Municipal entre as Avenidas Portugal, São Paulo, e Ruas Antônio Prado e Gonçalves Dias, desta cidade.

Artigo 3º - Pça denominado VIADUTO "RAFAEL BARBIERI" é atual viaduto, em construção, na Avenida Duque de Caxias, ligando a cidade a Vila Xavier, desta cidade.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de setembro de 1.969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

RUBENS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento Geral da Administração Municipal, na data supra.

ÓVILIO DELPHINI
Diretor Geral

Registrado à fls. 22 do Livro competente nº 18,-

Rud